

**EXTRATO DO CPS-CF N° 036/2023 - CONSENSO CONSULTORIA DE
ENGENHARIA SERVICOS E OBRAS LTDA - EPP.**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento n° **036/2023** com a empresa **CONSENSO CONSULTORIA DE ENGENHARIA SERVICOS E OBRAS LTDA - EPP** (Processo SEI n° 202300058002450).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de arquitetura e engenharia, sob demanda, contemplando elaboração de projetos arquitetônicos básicos, executivos, estruturais, estudos de viabilidade técnica, especificações, elaboração de orçamentos e cronograma físico financeiro, assessoria ao planejamento, análises, pareceres, laudos, acompanhamentos, vistorias, fiscalização de obras, dentre outros serviços da mesma natureza pertinentes às construções, adequações, reformas, conservação e manutenção de imóveis patrimoniais da OVG, bem como de outros imóveis decorrentes de locações, convênios e parcerias que esta Organização possa vir a firmar com terceiros ou que se refiram a futuras instalações da OVG, situados no âmbito do Estado de Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência n° 003/2023 - GEI (47622279) e Edital n° 69/2023 – GAPS (50121022).

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de **até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**.

FONTE DE RECURSO: Os recursos Financeiros para pagamento do objeto da presente contratação são oriundos Contrato de Gestão n° 001/2011, celebrado entre a OVG e a SEAD (Secretaria de Estado de Administração), conforme indicação da Diretoria da OVG no Despacho n° 863/2023 – DIAF (49983556) e informação via Despacho n° 1110/2023 – DIAF (52033856).

DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da última assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e a comprovação da vantajosidade econômica, no interesse exclusivo da OVG, conforme previsto no subitem 15.5 do Regulamento para Aquisição de Bens, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG.

SIGNATÁRIOS:

- **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** – Diretora Geral – OVG
- **Sérgio Borges Fonseca Júnior** – Diretor(a) Administrativo-Financeiro – OVG
- **Letícia Marques de Castro Andrade** – Procuradora e Representante Legal da Empresa Contratada.